



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 29 DE JANEIRO À 04 DE FEVEREIRO DE 2000

Nº 682

PÁG. 001/05

### ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

DENOMINA DE RUA MARIA DE JESUS RAMOS DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA DE JESUS RAMOS DA SILVA, artéria pública localizada a quadra 41 e o lote 249, no Planalto da Boa Esperança, no Conjunto Valentina de Figueiredo, nesta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo através do setor competente, procederá ao cadastramento da rua de que trata a presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará no prazo de 30 (trinta) dias, a colocação das placas indicativas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

DECRETO Nº 3.999/2000  
De 01 de Fevereiro de 2000

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 8.135, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996 E A LEI Nº 8.614, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei nº 8.135, de 03 de dezembro de 1996 e a Lei nº 8.614, de 27 de novembro de 1998, autorizaram ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Cooperativa Industrial de Calçados Alto do Mateus - CICAM Ltda;

Considerando que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção de dois galpões em estruturas estruturais de ferro e vigas moldadas e cobertura de telhas de cimento amianto e instalação das dependências, equipamentos e escritórios da Cooperativa Industrial de Calçados Alto do Mateus - CICAM Ltda.; e

Considerando que a beneficiária visa, tão somente a criação inicial de 200 empregos diretos, evento que prestigiará, com certeza, a política estadual e municipal de geração de emprego e renda,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso à Cooperativa Industrial de Calçados Alto do Mateus-CICAM Ltda., do terreno encravado no Conjunto Ivan Bichara, pertencente ao Patrimônio do Município, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 10.093-0307, com uma área global de 6.297,57 m<sup>2</sup>, e configurada por um polígono irregular definido pelos seguintes segmentos e pontos referenciais:

I - partindo do ponto identificado pela interseção da Rua Luiz de França Pereira e a Rua Projetada que separa as Quadras nºs 116 e 117 (PONTO ZERO), seguindo no sentido leste ao longo desta via Projetada numa extensão de 107,60 m;

II - prosseguindo no sentido sul e acompanhando a via de pedestre numa extensão de 17,00 m, e daí no sentido

sudoeste por mais 15,50 m, retornando ao sentido sul por mais 32,60 m;

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de Fevereiro de 2000

Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.000/2000  
De 01 de Fevereiro de 2000

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 8.683, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei nº 8.683, de 29 de dezembro de 1998, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno ao Centro Espirita Luiz Sérgio;

Considerando que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção de uma Associação com a finalidade de evangelizar crianças e jovens, bem como a prática da caridade como dever social e princípio da moral cristã, como exercício pleno da solidariedade e respeito ao próximo;


DECRETA :

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso ao Centro Espirita Luiz Sérgio, do terreno encravado no Conjunto Mangabeira IV, pertencente ao Patrimônio do Município, medindo 34,80 metros X 48,70 metros, limitado, na frente pela Rua Odete Gomes de Araújo, na lateral esquerda, pela Rua Jorge Ramos de Amaranhos, nos fundos, por uma creche e na lateral direita, por uma parte da área da Quadra 115, Setor 26.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Republicado por incorreção.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

## PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará contribuindo  
para o desenvolvimento  
de sua Cidade.

**JOÃO PESSOA**  
E PRA VOCE!



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

### SEMÁRIO OFICIAL

*Romildo Lourenço da Silva*  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

*Virginia Márcia Coutinho Nóbrega*  
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

*José Wellington J. Moreira*  
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Veradouro  
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
Rua Diogo Velho, 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230


PORTARIA Nº 013/00

De 30 de Janeiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

#### R E S O L V E :

I - Exonerar WILKA RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº 18.066-1, do Cargo de Presidente, Símbolo DAS-2, EDGAR DALBERTO ROQUE BARRETO, matrícula nº 25.063-5, DAS-3 e MARIA JOSÉ BRITO TAVARES, matrícula nº 12.800-7, Símbolo DAS-3, MEMBROS TITULARES e IRACY FLOR, matrícula nº 875-6, LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO COUTINHO, matrícula nº 23.148-7 e MARIA DE FÁTIMA VELOSO BANDEIRA LUIS, matrícula nº 23.272-6, MEMBROS SUPLENTEs, da Comissão Setorial de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 014/00

De 30 de Janeiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

#### R E S O L V E :

I - Nomear WILKA RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº 18.066-1, do Cargo de Presidente, Símbolo DAS-2, EDGAR DALBERTO ROQUE BARRETO, matrícula nº 25.063-5, DAS-3 e BERLÂNDIA FERREIRA LIMA, Símbolo DAS-3, MEMBROS TITULARES e IRACY FLOR, matrícula nº 875-6, ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 16.452-6 e SÉRGIO AZEVEDO DE FREITAS, matrícula nº 15.087-8, MEMBROS SUPLENTEs, para a Comissão Setorial de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 015/00

De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que são conferidas pelos incisos V e VI, § 6º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60,

incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E,**

Relotar a servidora LEINA DE CARVALHO GUERRA, matrícula nº 24.518-6, Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete Civil, para a Secretaria de Saúde, prestando serviços junto ao Hospital Pronto Socorro Municipal, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 2.943, de 28 de dezembro de 1995.


  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 016/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DA PENHA ARAÚJO, matrícula nº 17.468-8, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Almirante Barroso, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 017/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, matrícula nº 14.024-4, do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Almirante Barroso, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 018/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar EDILEUZA CABRAL FERREIRA, matrícula nº 16.663-4, do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Almirante Barroso, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 019/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SANTANA, matrícula nº 22.597-1, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Virgínius Gama e Melo, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 020/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, EDUARDO RÔMULO DE S. FIGUEIREDO, matrícula nº 11.987-3, do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Virgínius Gama e Melo, Classe A, Símbolo 50% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 021/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, GERSON MACHADO RIBEIRO, matrícula nº 25.771-0, do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Virgínius Gama e Melo, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 022/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, LUZIA DA SILVA, matrícula nº 12.250-5, do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Virgínius Gama e Melo, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 023/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, JOÍSE DOMINGOS DE LIMA ALVES, Matrícula nº 12.333-1, Cargo de Diretora-Adjunta da Escola

Municipal Frutuoso Barbosa, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 024/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, VERÔNICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 08.143-4, Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Frutuoso Barbosa, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 025/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, IZA DOMINGOS DE LIMA, Matrícula nº 0237-2, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Frutuoso Barbosa, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 026/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO MARTINS NORAT, matrícula nº 03.379-1, do Cargo de Diretora da Escola Municipal General Rodrigo Otávio, Classe A, Símbolo DAS-3,

da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 027/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, SEVERINA BORGES PEREIRA, matrícula nº 08.685-1, do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal General Rodrigo Otávio, Classe A, Símbolo do 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 028/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, SILENE MARIA LIRA VITAL, matrícula nº 25.881-4, do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal General Rodrigo Otávio, Classe A, Símbolo do 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 029/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e

VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARY ANN MARINHO B. BARBOSA, matrícula nº 24.481-3, do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal General Rodrigo Otávio, Classe A, Símbolo do 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

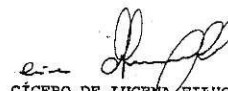
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 030/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar ELY GERMANA VERÍSSIMO MOTA, matrícula nº 16.494-1, do Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Santa Emília de Rodas, Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 031/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO MARTINS NORAT, matrícula nº 03.379-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal General Rodrigo Otávio, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 032/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, SEVERINA BORGES PEREIRA, matrícula nº 08.685-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal General Rodrigo Otávio, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 033/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, SILENE MARIA LIRA VITAL, matrícula nº 25.881-4 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal General Rodrigo Otávio, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 034/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, AMABEL TARGINO TORRES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Santa Emília de Rodas, Símbolo 40% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

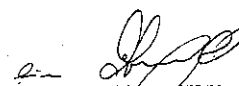
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 035/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARY ANN MARINHO B. BARBOSA, matrícula nº 24.481-3 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal General Rodrigo Otávio, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 036/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear IZA DOMINGOS DE LIMA, matrícula nº 0237-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Frutuoso Barbosa, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 037/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear VERÔNICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 08.143-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Frutuoso Barbosa, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

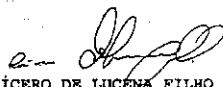
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 038/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear JOISE DOMINGOS DE LIMA ALVES, matricula nº 12.333-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Frutuoso Barbosa, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

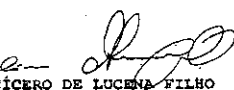
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 039/00  
De 01 de fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear BETÂNIA DANTAS ABRANTES, matricula nº 10.637-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Frutuoso Barbosa, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

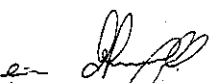
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 040/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA AUXILIADORA M. DE LIMA, matricula nº 30.703-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Virgínius da Gama e Melo, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 041/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, FRANCISCO RODRIGUES TENÓRIO, matricula nº 25.761-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Virgínius da Gama e Melo, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

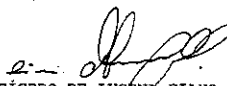
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 042/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, EDUARDO RÔMULO DE S. FIGUEIREDO, matricula nº 11.987-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Virgínius da Gama e Melo, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

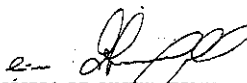
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 043/00  
De 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, GERSON MACHADO RIBEIRO, matricula nº 25.771-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Virgínius da Gama e Melo, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito




PORTARIA Nº 044/00  
de 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MARIA MARLENE GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Creche El Shadual, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 045/00  
de 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MARIA DA PENHA ARAÚJO**, matrícula nº 17.468-8 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora na Escola Municipal Almirante Barroso, Classe B, Símbolo 804 do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 046/00  
de 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **EDILEUZA CABRAL FERREIRA**, matrícula nº 16.663-4 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Almirante Barroso, Classe B, Símbolo 804 do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 047/00  
de 01 de Fevereiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **JOSENI LEMOS DE SOUZA**, matrícula nº 24.239-9 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Almirante Barroso, Classe B, Símbolo 804 do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 014/00  
Em, 31 de janeiro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 111/00 e ofícios nºs 014/00, de 14.01.00, da SEDEC e 1011/99, de 09.12.99 da STTRANS,

**R E S O L V E:** colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/PB (STTRANS), com ônus, a servidora ELY GERMANA VERÍSSIMO MOTA, matrícula nº 16.494-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, Classificação Funcional 3.02.14.1.1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até ulterior deliberação.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 016/2000

Em, 01 de Fevereiro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 25.658/99-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com o o Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inc III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais por invalidez a FRANCINETE COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº 16.477-1 lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC).

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário



PORTARIA Nº 017/2000

Em, 01 de Fevereiro de 2000

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**

usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 25.623/99-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o o Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inc III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais por invalidez a GILDO RAMOS DA LUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 04.495-4 lotado na Secretaria do desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDMA).



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 018/00  
Em, 1 de fevereiro de 2000

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 047/00-PTRE/SRH, de 01.02.00, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba,

**RESOLVE:** colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA (TRE), sem ônus, o servidor WALTER SÉRGIO CUNHA MADRUGA, matrícula nº 24.047-8, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito (GAPRE), de acordo com o convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.



**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

PORTARIA Nº 021/00  
Em, 3 de fevereiro de 2000

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 160/00 e ofícios nºs 021/00, de 24.01.00 da SEDEC e 100/99, de 22.12.99 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE),

**RESOLVE:** colocar à disposição da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), com ônus, a servidora MARIA DO SOCORRO GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 17.390-8, REGENTE DE ENSINO, Classificação Funcional 3.11.10.1.1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com o item VII, Artigo 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97 e convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.




**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

**EXTRATO**

Instrumento: Contrato Nº 012/2000;  
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a Realização de Concurso Público para provimento do Cargo de Agente Fiscal de Tributos;  
Partes: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Fundação Carlos Chagas;  
Processo: Nº 035/2000 - Dispensa de Licitação- Art. 24 Inciso XIII, da Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores;  
Signatários: Dr. Fernando Antonio Dias, Secretário de Administração e Prof. Dr. Rubens Murillo Marques;  
Vigência: Da data da assinatura até a entrega dos resultados finais;  
Valor: R\$ 129.176,00 (Cento e vinte e nove mil cento e setenta e seis reais);

João Pessoa, 4 de fevereiro de 2000



**Fernando Antonio Dias**  
Secretário de Administração do Município

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

RESOLUÇÃO Nº 1/CDU - GP,

João Pessoa - PB, 31 de janeiro de 2000

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que dispõem o § 1º, do art. 25 e o § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU e de acordo com decisão do Plenário, reunido ordinariamente, em 31.1.2000, baixa a seguinte,


**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada, a última segunda-feira útil de cada mês, no horário de 17h, como calendário oficial, para realizações das sessões ordinárias, do Conselho de Desenvolvimento - CDU, concernente ao período de janeiro a dezembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 31 de janeiro e 2000.



**RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO**  
No exercício da Presidência do CDU

RESOLUÇÃO Nº 2/CDU - GP,

João Pessoa - PB, 31 de janeiro de 2000

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõem o inciso VIII, do Art. 19, § 2º, do Art. 28, e incisos I, III, IV, V, VI e VII, do art. 39, do Regimento Interno do CDU e de acordo com decisão do Plenário, reunido ordinariamente, em 31.1.2000, baixa a seguinte,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial Eleitoral do CDU, que irá atuar no processo eleitoral, concernente as eleições dos representantes da Sociedade Civil, para complementar o segmento da alínea "b", inciso IV, art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95, Conselhos, Entidades Profissionais e Sindicatos de Trabalhadores, objetivando compor o CDU, no mandato que se expirará em 31.12.2003, conforme o que estabelece o § 4º, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92, Plano Diretor da Cidade de João Pessoa.

Art. 2º A Comissão ora criada, é composta pelos seguintes Membros: Pedro Lincoln de Lucena, Casa Civil do Prefeito Presidente; Yvon Luiz Barreto Rabelo, Infra-PB Relator; João Ronaldo Lemos Sarmento, CIEP Membro e Paulo Roberto Fernandes Monteiro, Rádio e TV Membro, a mesma terá a incumbência de conduzir todo o processo eleitoral, obedecendo a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 31 de janeiro e 2000.



**RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO**  
No Exercício da Presidência do CDU

PORTARIA Nº 1/CDU - GP

João Pessoa - PB, 31 de janeiro de 2000

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de João

Pessoa, de 2.4.90, combinado com o § 3º, do art. 14, incisos VIII e XV, do art. 19, do Regimento Interno do CDU, aprovado em 15.2.96 e demais legislação que disciplina este Conselho e mediante a decisão de plano do CDU, reunido ordinariamente em 31.1.2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Eleitoral, no âmbito do CDU, para atuar no processo eleitoral, visando a escolha de 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, da Sociedade Civil, do segmento de Conselhos, Entidades Profissionais e Sindicatos de Trabalhadores, alínea "b" inciso IV, art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95, objetivando compor o CDU, para o mandato que se encerrará em 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º A Comissão ora constituída, é composta dos seguintes Membros: 1 - Pedro Lindolfo de Lucena, Casa Civil Presidente; 2 - Yvon Luiz Barreto Rabelo, Infra-PB Relator; 3 - João Ronaldo Lemos Sarmiento, CIEP Membro; 4 - Paulo Roberto Fernandes Monteiro, Rádio e TV Membro, e tem por finalidade, conduzir o processo de escolha dos representantes, referenciados no artigo anterior, utilizando-se da legislação aplicável a este Conselho.

Art. 3º Quando da conclusão dos trabalhos do processo eleitoral em referência, a presente Comissão automaticamente, será dissolvida, conforme o que preconiza o § 3º, do Art. 14, do Regimento Interno do CDU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 31 de janeiro de 2000.

  
RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO  
No exercício da Presidência do CDU

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES CDU**

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, vem por meio deste, convocar os representantes da Sociedade Civil com atuação no âmbito do Município de João Pessoa, do segmento de Conselhos, Entidades Profissionais e Sindicato de Trabalhadores, para inscrições, no período de 7 a 22.2.2000, no horário de 14h às 17h, para o preenchimento de 2 (duas) vagas de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, com eleição para o dia 25 de fevereiro de 2000, no horário de 14h às 16h. Local das inscrições e da eleição: Rua Rodrigues de Aquino, 267 - Edifício ASPLAN, 3º Andar - Centro, nesta Capital, maiores esclarecimentos na Secretaria-Geral do CDU, de 13h às 17h.

João Pessoa - PB, 3 de fevereiro de 2000

  
EVERALDO SARMIENTO  
Presidente do CDU

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR 01/2000**

PARTES:	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PLAN, COMO CONTRATANTE, E O SR. CARLOS ANTONIO TAURINO DE LUCENA, COMO CONTRATADO.
OBJETO:	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE INSTALAÇÕES E CÁLCULO ESTRUTURAL DE UM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO A SER IMPLANTADO NA PRAÇA VENÂNCIO NEIVA, EM JOÃO PESSOA - PB.
PRAZO:	INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇOS, CONCLUSÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONSECUTIVOS.
VALOR:	R\$ 35.180,00 (TRINTA E CINCO MIL, CEMTE E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:	RECURSOS ORÇAMENTAIS DO PROJETO 07.105-10.58.323-1.030 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS INTERCORRENTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PLAN.
DATA DE ASSINATURA:	03 DE FEVEREIRO DE 2000.
LICITAÇÃO:	PROCESSO DE LICITAÇÃO, N.º 01/2000 - SEPSISEPLAN, REFERENTE AO CONVITE N.º 01/2000.

JOÃO PESSOA, 03 DE FEVEREIRO DE 2000

  
RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO  
Secretaria Adjunta do Planejamento

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 014/2000

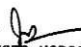
O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e de acordo com o Processo STTrans nº 4344/99 de 16 de dezembro de 1999,

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio a funcionária MARIZA MENDONÇA RIBEIRO KRAMER, Matrícula 0195, Administradora, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, por um período de 90 (noventa) dias, referente ao 2º decênio.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2000

  
JOSÉ AUGUSTO MOROSINE  
SUPERINTENDENTE

**PAGANDO SEUS  
IMPOSTOS EM DIA...**  
Você estará  
contribuindo  
para o  
desenvolvimento  
de sua Cidade.